

Decretos-leis serão rejeitados se Congresso não for convocado

João Alexandre Lombardo

Ao aprovar o parágrafo único do artigo 29 das Disposições Transitórias, a Constituinte pode ter acionado uma bomba de efeito retardado, capaz de levar o Governo a desviar, para o Congresso Nacional, parte das atenções voltadas até o momento à elaboração da futura Constituição. O dispositivo diz que os decretos-leis que até a promulgação da Constituição não tiverem sido apreciados pelo Congresso Nacional serão considerados rejeitados, respeitados os atos praticados em sua vigência. Repousa hoje, sobre a Mesa do Congresso Nacional, uma lista de 96 decretos-leis cuja tramitação ainda não está esgotada. Entre eles, está o decreto que atualiza o Orçamento Geral da União.

«Todos os decretos-leis que ainda estiverem tramitando quando for promulgada a nova Carta estarão automaticamente rejeitados», confirmou o líder do PMDB na Constituinte, deputado Nelson Jobim (RS). Ele não acredita que seja possível votar todos os decretos até a promulgação da Carta, principalmente se o desejo do presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães (PMDB-SP) de concluir as votações do segundo turno num período de vinte dias, for realizado.

«O principal objetivo da medida é impedir que o Executivo promova um festival de decretos-leis até o final da Constituinte», declarou o ex-deputado João Gilberto, diretor do Centro de Estudos e Acompanhamento da Constituinte, da Universidade de Brasília. A decisão do Governo, de enviar ao Congresso o decreto-lei atualizando o Orçamento Geral da União, às vésperas da extinção do dispositivo, soou mal no Legislativo. O decreto, que caso não fosse apreciado passaria por decurso de prazo, corre agora o risco de ser rejeitado por determinação constitucional.

Imposto de renda

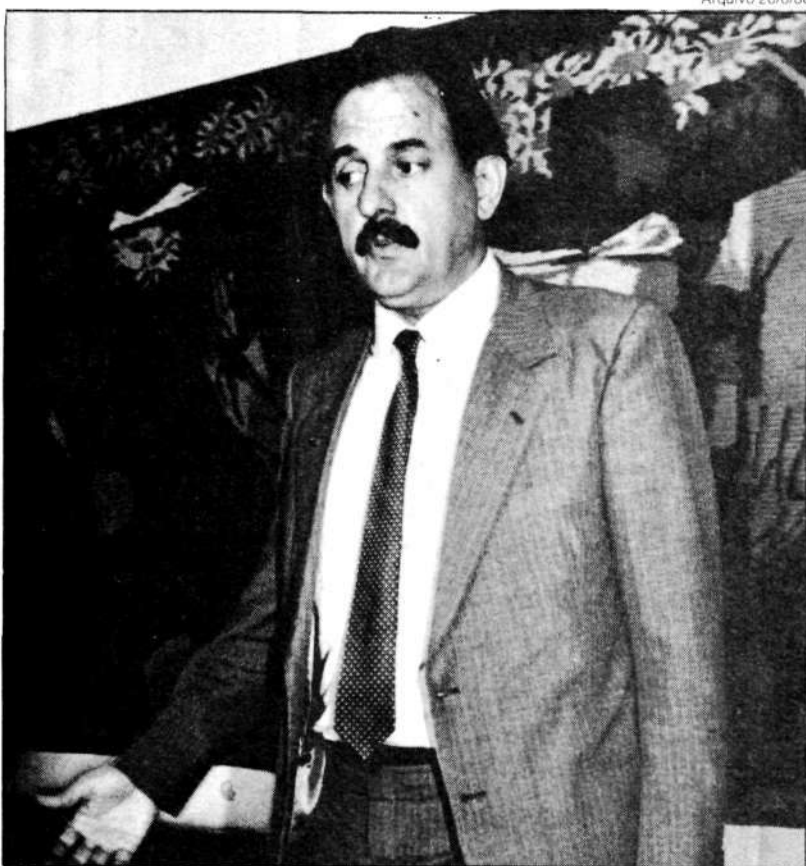
A convocação extraordinária do Congresso a partir do próximo dia 18 poderia apressar a tramitação de muitos decretos-leis que, mais quatro ou cinco sessões, serão aprovados por decurso de prazo. Entre eles estão decretos de agosto de 87, que alteram a legislação e o cálculo do Imposto de Renda, e aquele que extinguiu o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, o Incra. Há também decretos-leis de interesse dos trabalhadores, como o que criou a URP e o Piso Nacional de Salários. A convocação, porém, tem poucas chances de sair. No Senado, a maioria absoluta dos parlamentares já assinou o documento de convocação, segundo o presidente da Casa, senador Humberto Lucena (PMDB-PB). Mas na Câmara o quadro é diferente. Pouco mais de 140 deputados firmaram o documento, que precisa da assinatura de 325 deputados.

«Esse é um dos problemas mais sérios da Constituição», observou o deputado José Serra (PMDB-SP), a respeito da possibilidade de rejeição, a essa altura, de decretos-leis que tratam do Imposto de Renda, por exemplo. A saída apontada por muitos parlamentares, é a elaboração, pelo Executivo, de projetos de lei para suprir as lacunas que poderão resultar da rejeição de muitos decretos-leis. Lembrando que os atos praticados durante a vigência dos decretos-leis estão assegurados, o relator-adjunto da Constituinte, deputado Konder Reis (PDS-SC), acha que os projetos de lei serão a saída para o problema, a partir da promulgação da carta. Mas aconselhou: «O Governo deve se precaver e fazer um acompanhamento das matérias».

Medidas provisórias

O deputado Nelson Jobim, que não assinou a lista para a convocação extraordinária do Congresso, afirmou que o projeto de lei é o caminho natural do processo Legislativo. O deputado Adolfo Oliveira (PL-RJ) lembrou que o Governo pode lançar mão das medidas provisórias, com força de lei, previstas no novo projeto. Só que, ao contrário do decreto-lei, que é aprovado por decurso de prazo caso não seja apreciado, as medidas provisórias precisam ser aprovadas no prazo de 30 dias, caso contrário, perderão a eficácia desde sua edição.

Como o projeto de Constituição ainda será votado em segundo turno, ainda há a possibilidade do parágrafo único do artigo 29 das Disposições Transitórias ser suprimido. Emenda para isso já existe. Ela foi apresentada, na última sexta-feira, pelo deputado Aloísio Teixeira (PMDB-RJ).



Jobim não crê na votação até promulgação da Carta

Orçamento sem leitura

O decreto-lei que atualiza o Orçamento Geral da União está entre as matérias que ainda não foram lidas no Congresso Nacional. Somente após a leitura em plenário é que começa a correr o prazo de 60 dias para que o decreto-lei seja votado. Se a matéria não for apreciada dentro deste período, serão convocadas 10 sessões consecutivas e em dias subsequentes, ao final das quais, mesmo sem votação, o decreto-lei estará aprovado por decurso de prazo.

Na mesma situação do orçamento, está o decreto-lei que elevou de Cz\$ 500 mil para Cz\$ 700 mil, no segundo trimestre, o valor que obriga o trabalhador com mais de uma fonte de renda, a declarar o Imposto de Renda trimestralmente. Outros decretos como o que trata da isenção ou redução de impostos na importação de bens, e aquele que normatizou a nova política industrial brasileira também aguardam leitura.

O decreto-lei que criou a URP será aprovado por decurso de prazo, caso sejam convocadas mais quatro sessões do Congresso Nacional. Já o decreto-lei que congelou a URP para o funcionalismo não superou ainda o prazo de 60 dias de tramitação,

apesar de seus efeitos já terem cessado. Com a convocação de cinco sessões, será aprovado o dispositivo que instituiu o Piso Nacional de Salários e o Salário Mínimo de Referência, assinado em 7 de agosto do ano passado. Decretos-leis também assinados em 1987, alterando a legislação e a tabela para o cálculo do Imposto de Renda na Fonte, aguardam o término das 10 sessões consecutivas, assim como aquele que extinguiu o Incra.

A Subcomissão de Orçamento do Senado Federal elaborou um estudo, onde abordou a possibilidade de rejeição do decreto-lei que atualiza o Orçamento Geral da União, com o término dos trabalhos constituintes. Segundo o estudo, além do término dos efeitos da sistemática de indexação proposta pelo decreto-lei — com a volta do sistema orçamentário à ordem jurídica anterior, acrescida de modificações decorrentes da nova Constituição — há outro fator.

O documento diz que o projeto-de-lei orçamentário para 1989 — que deverá ser enviado ao Congresso até 30 de agosto — está sendo preparado pelas unidades setoriais do Executivo, Legislativo e Judiciário. (J.A.L.)

Multis vão a Ulysses pedir favores na Carta

Empresários de multinacionais defenderam ontem, junto ao presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães (PMDB-SP), a supressão de dispositivo aprovado no projeto de Constituição, que restringe a aquisição de bens e serviços por parte do poder público apenas às empresas brasileiras de capital nacional. Na reunião que tiveram com Ulysses, eles fizeram questão de se desvincular de qualquer ligação com uma campanha avaliada em US\$ 2 milhões que estaria sendo preparada por empresas estrangeiras para influir na Constituinte.

O diretor-presidente da Siemens no Brasil, Hermann Wever, disse, após o encontro com o presidente da Constituinte, que a única reivindicação do grupo foi a supressão de parte do parágrafo 2º do artigo 177 do texto constitucional que limita a prestação de serviços e bens apenas às empresas brasileiras de capital nacional. Além de Wever, estiveram com Ulysses o coordenador de Empresas Brasileiras de Capital Estrangeiro da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), Nahid Chican, e o vice-presidente da Philip Morris do Brasil, Antônio Teixeira da Silva. Segundo Nahid Chican, o grupo representa 68 multinacionais com sede no País.

Campanha

O diretor-presidente da Siemens fez questão de afirmar que o

seu grupo não está desenvolvendo uma campanha de US\$ 2 milhões para tentar influir na Constituinte com o objetivo de suprimir dispositivos que são considerados discriminatórios às empresas estrangeiras. Salientou que a Fiesp já publicou um livro, contendo estatísticas e dados oficiais do Governo, demonstrando a importância dessas empresas na economia nacional e por isso o seu grupo não planeja qualquer campanha publicitária.

Hermann Wever, que falou em nome do grupo, disse que o único ponto prioritário para ele é a supressão do dispositivo que restringe a participação das empresas estrangeiras na prestação de serviços e fornecimento e bens para o poder público. Segundo ele, se essa medida for mesmo adotada poderá prejudicar mais de 1 milhão de trabalhadores brasileiros que são empregados nessas empresas. «Reconhecemos que a empresa brasileira deve ter incentivos para se desenvolver, mas achamos que a preferência não deve ser estendida ao setor de serviços», ponderou.

O deputado Cunha Bueno (PDS-SP), que acompanhou os empresários à casa de Ulysses Guimarães, garantiu que a intenção do grupo é suprimir apenas a expressão «de capital nacional» do parágrafo 2º do artigo 177, que diz: «Na aquisição de bens e serviços, o poder público dará tratamento preferencial à empresa brasileira de capital nacional».

Centrão quer manter teses progressistas

As conquistas dos trabalhadores não devem ser eliminadas do projeto de Constituição. A opinião, ao contrário do que se poderia imaginar, não é de um representante dos chamados «setores progressistas», mas sim do deputado José Lins (PFL-CE), um dos principais líderes do Centrão, o grupo que durante as fases já vencidas da Constituinte sempre foi apontado como o maior obstáculo a qualquer avanço no projeto da nova Carta, especialmente no capítulo referente à reforma agrária. Aparentemente convencido de que não terá força para mudar muita coisa no segundo turno, o Centrão quer agora, recuperar sua imagem.

Os «impulsos progressistas» do Centrão, no entanto, têm limites: José Lins avisa que é preciso distinguir «o que é ideal do que é possível». Ele aponta licença-paternidade e turno ininterrupto de seis horas de trabalho, «por serem inclusive prejudiciais ao próprio trabalhador», segundo sua justificativa. Lins garante, contudo, que não há muita coisa a mais para eliminar, acrescentando que mesmo a licença-gestante de 120 dias não será motivo de preocupação para o Centrão. Da mesma forma, a redução da carga semanal de trabalho de 48 horas para 44 horas não será alvo de nenhuma emenda supressiva do grupo, segundo garante o parlamentar.

Extinção

As manifestações de Lins quanto à aparente «despreocupação» do Centrão com avanços eventualmente inseridos no projeto de Constituição coincidem com declarações feitas por outros constituintes de que o grupo na verdade «já morreu». O próprio líder do PFL, deputado José Lourenço (BA), que já encaminhou votações em plenário em nome do Centrão e antes fazia questão de espalhar em seu gabinete cartazes enaltecendo a existência do grupo como resultado de um «fenômeno político», considera que agora devem voltar a prevalecer os partidos políticos. José Lins, por sua vez, situa a questão sob outro ângulo: segundo ele, o Centrão nunca foi sequer um grupo, mas sim «um estado de espírito», e se o que está em foco é a atuação em plenário, ele admite que o Centrão já morreu.

«Há uma decisão antiga, e formal, do próprio grupo, de que o trabalho em plenário deve ser feito através dos partidos políticos», enfatiza José Lins, e acrescenta que isto não quer dizer que os parlamentares antes assumidamente integrantes do Centrão tenham mudado «sua forma de passar».

Defesa

Quanto à declaração de Lourenço, um político reconhecidamente conservador, no sentido de que o Centrão se resume hoje a um agrupamento de parlamentares de «extrema direita», José Lins diz que se trata apenas de uma «opinião pessoal» do líder de seu partido. «Eu não acho que o Centrão seja de extrema-direita», defendeu-se José Lins. «Pode haver gente de extrema-direita, mas não são todos». Segundo ele, a característica do grupo é outra: «Somos apenas defensores de uma linha doutrinária mais liberal, contra a estatização da economia, contra o xenofobismo exagerado e a favor dos direitos sociais em equilíbrio com a situação econômica do País». E nega também que a propalada «extinção» do grupo seja uma decorrência da proximidade das eleições municipais, o que estaria levando os parlamentares a rejeitarem a desgastante imagem de serem políticos reacionários ou «de direita».

«É preciso — insiste ele — entender apenas o processo histórico. O Centrão surgiu como reação a um rolo compressor que procurava esmagar todos esses princípios doutrinários que citei. Cumpriu o seu papel, e demonstrou que todos os partidos que não têm unidade doutrinária são extremamente vulneráveis à análise de temas importantes e na defesa de determinados princípios». (Gerson Menezes)